



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 016/FUNDAÇÃO/2018

DIVULGA OS PROCEDIMENTOS E AS NORMAS DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna públicos os procedimentos e as normas para a seleção de Projetos de Extensão na modalidade Extensão Universitária a serem desenvolvidos de 1º agosto de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

1. OBJETO

1.1 Este Edital estabelece as normas e os procedimentos para os Projetos de Extensão na modalidade Extensão Universitária vinculados aos cursos de graduação a serem desenvolvidos no período de 1º agosto de 2018 a 28 de fevereiro de 2019 de acordo com a política institucional de extensão universitária – com apoio financeiro, integral ou parcial, envolvendo professores, alunos e comunidade.

1.2 O presente Edital revoga as disposições do Edital 35/2018.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os projetos aprovados receberão investimentos da Fundação UNIVALI, por meio da Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, além de contrapartida municipal, regional, nacional e internacional, quando for o caso.

2.2 Serão considerados itens financiáveis: horas/aula professor, bolsas de extensão (conforme Tabela 1) e material de consumo (este mediante avaliação prévia da Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários).

2.3 A carga horária dos professores que atuarão nos projetos será definida pela Direção da Escola a que o projeto estiver vinculado, de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros. O projeto terá um limite de 20 h/a de carga horária docente.

2.4 O professor poderá ter no máximo 12h/a em projetos de extensão na Universidade.

2.5 Cada projeto poderá contar com no máximo com três bolsistas - do tipo A, com carga horária de 20 (vinte) horas, ou com bolsistas do tipo B, com carga horária de 10 (dez) horas, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tipo de Bolsa	Valor	C/H
A	R\$ 819,00	20h
B	R\$ 409,50	10h

2.5.1 A aprovação do número de bolsistas e do tipo de bolsa ocorrerá mediante a abrangência do projeto, após análise da Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão apresentar Projetos de Extensão e pleitear apoio financeiro para realização das atividades os docentes integrantes do quadro de pessoal da Fundação UNIVALI no efetivo exercício de suas atividades;

3.2 Os documentos necessários para a inscrição de projetos de extensão:

- a) Projeto de Extensão, elaborado de acordo com o modelo disponível no site da UNIVALI (www.univali.br). Anexo 1
- b) Parecer do Núcleo Docente Estruturante dos cursos envolvidos sobre o projeto;
- c) Parecer do Diretor da Escola sobre o projeto;

3.3 A proposta deverá ser submetida via Intranet, no link Cadastro de Projetos, preenchida com fonte "Times New Roman", tamanho 12 e espaço interlinear 1,5 e submetida pelo responsável com, no máximo, 10 páginas. O limite de número de páginas explicitados no formulário deverá ser rigorosamente observado, sob pena de desqualificação do projeto.

3.4 Docentes com relatórios pendentes dos projetos em andamento em 2017 não poderão submeter propostas neste edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os projetos de extensão deverão estar vinculados às linhas de extensão e aos grupos de pesquisa definidos no(s) Projeto(s) Pedagógico(s) dos Cursos e ser aprovados pelo(s) Núcleo(s) Docente(s) Estruturante(s) do(s) curso(s).

4.2 Os projetos deverão estar relacionados no mínimo a dois Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

4.3 A avaliação dos projetos será realizada pela Comissão de Avaliação formado por representantes da Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários e Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional.

4.4 Serão levados em consideração os seguintes itens como critérios na análise dos projetos:

a) Relevância e Metodologia do Projeto

- A proposta apresentada caracteriza-se como extensão universitária, atendendo ao seu princípio estruturante que é o papel na formação acadêmica e profissional dos alunos e no atendimento às necessidades e as demandas dos grupos sociais e da comunidade;
- O projeto apresenta o diagnóstico da realidade que justifica a sua execução;
- O público beneficiado está definido e seu perfil socioeconômico descrito de forma clara e coerente com a proposta;
- A metodologia é fundamentada e adequada à promoção de relação dialógica entre Universidade e a Comunidade;

b) Indissociabilidade Ensino/Pesquisa/Extensão

- A proposta descreve como estabelece diálogo e/ou complementa o ensino promovido pelos currículos de graduação;
- O projeto descreve de que forma está articulado com às linhas de pesquisa e extensão previstas no Projeto(s) Pedagógico(s) dos Cursos;
- A proposta prevê ações de pesquisa, prevê a produção e socialização do conhecimento a partir do projeto;

c) Formação profissional e cidadã dos acadêmicos

- A proposta evidencia como contribuirá para uma formação mais ampla dos participantes (equipe diretamente envolvida), nas dimensões acadêmica, cidadã e profissional;
- O projeto propõe contribuição para a formação dos acadêmicos dos cursos envolvidos;

d) Interação dialógica

- O projeto prevê formas de participação e do grupo parceiro ou público-alvo no planejamento, na execução e/ou na avaliação contínua e final da ação;

e) Interdisciplinaridade



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

- A proposta descreve formas de integração de diferentes áreas de conhecimento relacionadas ao objetivo do Projeto, seja por meio de participantes, parcerias ou público-alvo envolvidos;

f) Impacto e transformação

- A proposta explicita os benefícios pretendidos com o grupo parceiro ou público-alvo, por meio das ações do projeto;
- Esclarece quais os instrumentos de verificação e avaliação dos resultados;

5. AVALIAÇÃO E RELATÓRIO

5.1 A equipe do projeto deverá elaborar e entregar ao final do período de execução do projeto um relatório para fins de avaliação dos resultados e levantamento de dados para a elaboração do relatório de responsabilidade social da Universidade.

5.2 O relatório deverá ser preenchido pelo professor responsável no formulário disponível na Intranet- Responsabilidade Social.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
1. Inscrições	04 de junho de 2018
2. Período de análise dos projetos por Comissão de Extensão	5 de junho a 30 de junho de 2018
3. Divulgação dos projetos aprovados	05 de julho de 2018

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os projetos terão duração de um semestre podendo ser prorrogados por igual período.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, conforme o caso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 09 de maio de 2018.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Presidente

Fundação Universidade do Vale do Itajaí

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7575 • Fax: 47 3341 7577
www.univali.br

Anexo 1 - Modelo de Projeto de Extensão

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
VICE-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E CULTURA

1. TÍTULO DO PROJETO DE TRABALHO:

2. IDENTIFICAÇÃO ÁREA DE TRABALHO:

Área de atuação	Linhas de Extensão (Conforme Projeto Pedagógico dos cursos)
-----------------	---

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO

(Breve descrição da proposta de projeto)

4. JUSTIFICATIVA

(motivos que definiram a proposta de projeto; diagnóstico da realidade, descrição prévia da relação com a comunidade na qual será desenvolvida; atividades anteriores que justifiquem a proposta do projeto e/ou a apresentação da demanda que originou a proposta de projeto; descrever a qual linha do Projeto Pedagógico do(s) Curso(s) estará vinculado o projeto de Extensão).

5. OBJETIVOS (geral e específicos)

6. PÚBLICO ALVO (detalhamento do perfil socioeconômico da comunidade beneficiada)

7. METODOLOGIA (deve estar alinhada com objetivo geral e objetivos específicos; ênfase para).

8. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO PROJETO (detalhar os indicadores de avaliação do projeto)

Objetivo	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impacto Social	Meios de Verificação

9. PARCEIROS DO PROJETO (exemplo no quadro abaixo)

Organização	Principais funções no projeto
Associação de Moradores	Divulgação do projeto; participação em reuniões de planejamento das atividades do projeto; divulgação de dados referente à participação de novos sujeitos nas reuniões do conselho comunitário.

10. COMUNICAÇÃO DO PROJETO

(Detalhar as formas de divulgação do projeto para a comunidade e divulgação científica)

11. CRONOGRAMA (alinhado aos objetivos específicos e atividades)

ATIVIDADES	JAN	FEV	MA R	ABR	MAI	JUN	JUL	AG O	SET	OUT	NO V	DEZ

12. EQUIPE DO PROJETO (nomes e curso, carga horária, função no projeto).

13. ORÇAMENTO DO PROJETO (Digitação no Sistema da Univali)

14. REFERÊNCIAS (Utilizado quando da elaboração da proposta)